



DECRETO Nº 179 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2034

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.379.541,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.379.541,82
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	
	958	20.606.0016.1072.0000	Aquisição de Veículos e Máquinas e Equipamentos	150.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 700
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 027	CONV. AQUISIÇÃO DE VEICULO	
	959	20.606.0016.1072.0000	Aquisição de Veículos e Máquinas e Equipamentos	29.837,17
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 701
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 085	EQUIP. P/ FEIRA DO PRODUTOR	
	960	20.606.0016.1322.0000	Aquisição de Fábrica de Ração	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 700
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 028	FABRICA DE RAÇÃO	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	944	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	1.070.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 601
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
	946	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	56.940,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 142	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	
	945	10.302.0018.1094.0000	Aquisição de Móveis e Equipamentos	15.335,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 601
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 100	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPE	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	



DECRETO Nº 179 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2034

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.			
	961	08.244.0022.2790.0000	MANUTENÇÃO COM PROGRAMA PROCAD -SUAS			7.429,65
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	1 2 660
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		500 021	PROCAD-SUAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		1.379.541,82
Fontes de Recurso		
2	601	1.085.335,00
2	621	56.940,00
2	660	7.429,65
2	700	200.000,00
2	701	29.837,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN

PREFEITO MUNICIPAL